



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/2009

*Autoriza a Câmara Municipal a filiar-se
à Associação de Câmaras Municipais do
Alto Paranaíba - ACAMAP*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, nos termos do inciso I do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a filiar-se à Associação de Câmaras Municipais do Alto Paranaíba – ACAMAP.

Art. 2º Fica autorizada a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba a fazer repasse de contribuição de 1% (um por cento) do duodécimo, com a finalidade de realizar convênios que sejam de interesse deste Poder Constituído.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

Carmo do Paranaíba – MG, 1º de outubro de 2009


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PRESIDENTE -


JOÃO DIAS DA SILVA FILHO
- VICE-PRESIDENTE -


MARY DE LOURDES C. F. MARQUES
- SECRETÁRIA -

Registrada no livro próprio à fl. 17v, e
publicada no local de costume, nesta data.
Carmo, 1º de outubro de 2009.


Mary de Lourdes C. F. Marques
Secretária